



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EDUCACIONAL DE SELEÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS

ADITIVO 01 AO EDITAL 02/2025 – PROCESSO SELETIVO DE GESTORES

A Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.687/2022, Portaria SEMED nº 01/2025 e Deliberação CME 01/2025, TORNA PÚBLICO o ADITIVO 01 ao Edital 02/2025 - que altera o cronograma com prorrogação do período de inscrição das chapas para o pleito de Gestor e Gestor Adjunto das Unidades Escolares Municipais de São Fidélis/RJ, nos termos a seguir.

No item 7. “Do cronograma” do supracitado edital, onde se lê:

AÇÕES	PERÍODO
Publicação do Edital de Seleção	23/09/2025
Reunião com representantes dos Conselhos Escolares	25/09/2025
Divulgação das normas nas Unidades Escolares	A partir de 25/09/2025
Período de Inscrições e Registros das chapas	26/09/2025 a 06/10/2025
Análise e deferimento das chapas inscritas	07/10/2025 a 10/10/2025
Ratificação final das chapas	10/10/2025
Divulgação das chapas e apresentação do Plano de Gestão	13/10/2025 a 17/10/2025
Convocação e Divulgação da listagem de votantes	20/10/2025 a 21/10/2025
Votação e Apuração	29/10/2025 (8h às 17h / até 19h30 para EJA)
Apresentação do Plano de Gestão	03/11/2025 a 07/11/2025
Homologação do Resultado Final	14/11/2025
Período de transição de gestão	01/12/2025 a 19/12/2025

Leia-se:

AÇÕES	PERÍODO
Publicação do Edital de Seleção	23/09/2025
Reunião com representantes dos Conselhos Escolares	25/09/2025
Divulgação das normas nas Unidades Escolares	A partir de 25/09/2025
Período de Inscrições e Registros das chapas	26/09/2025 a 12/10/2025
Análise e deferimento das chapas inscritas	13/10/2025
Ratificação final das chapas	13/10/2025
Divulgação das chapas e apresentação do Plano de Gestão	13/10/2025 a 17/10/2025
Convocação e Divulgação da listagem de votantes	20/10/2025 a 21/10/2025
Votação e Apuração	29/10/2025 (8h às 17h / até 19h30 para EJA)
Apresentação do Plano de Gestão	03/11/2025 a 07/11/2025
Homologação do Resultado Final	14/11/2025
Período de transição de gestão	01/12/2025 a 19/12/2025

Miler Couto Pinheiro
Presidente da Comissão Educacional de Seleção de Gestores



PORTARIA N° 630, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo administrativo nº 21483/2025,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Srª. Karolina Lopes Barros, CPF 058.161.047-48, do Cargo Comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, GAB, Ref. DAS I, Anexo 1, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 086/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I – Tornar sem efeito a **Portaria nº 085/2025**, de 01 de Outubro de 2025.
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2025.

São Fidélis, 06 de Outubro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

